



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.335/2021

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.164 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos reais), obedecida a classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 12.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO12.500,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3390.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil3.500,00
3390.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....5.000,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material permanente.....4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de outubro 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20.10.2021

Redin
VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br